

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Ao Protocolo Legislativo
seguida à CAS.

INDICAÇÃO Nº

IND 5438 / 2008

LIDO
Em 07 / 10 / 08

(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Em, 07 / 10 / 08
Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Diretor da Assessoria
Matr.: 10694-34

Sugere a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal a implantação e instalação de uma Tenda Cultural no Conjunto J na entre quadra 1/2 no SRL Planaltina – DF – RA VI.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal a implantação e instalação de uma Tenda Cultural no Conjunto J na entre quadra 1/2 no SRL Planaltina – DF – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

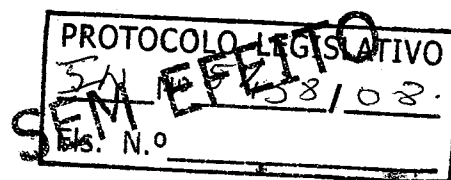
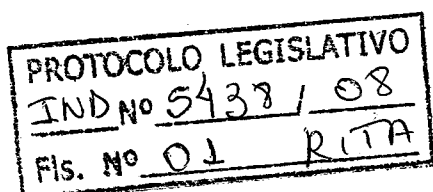
A comunidade sofre com a falta de incentivos e fomento às atividades de cultura e lazer, nesse sentido a presente proposição sugere a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal a implantação e instalação de uma Tenda Cultural.

Com a implantação de uma Tenda Cultural serão criados espaços de convergência, convivência e intercâmbio cultural que trarão inúmeros benefícios para crianças, jovens e adolescentes daquela localidade, sobretudo no que se refere a lazer e entretenimento.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares desta Casa de Leis a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2008.

[Assinatura]
Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP



SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília/DF - Gab. 04

